



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 8/2016

Data: 04 de janeiro de 2016.

Ementa: Nomeia Comissão de Recebimento de Bens e Fiscalização da Execução dos Contratos.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear Sérgio Eloir Bellio, Adalton Raimundo da Cunha e Glaci Janete Tibes para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Bens e Fiscalização da Execução dos Contratos, para o período de 04 de janeiro até o dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - O servidor Sérgio Eloir Bellio faz jus à percepção de gratificação, conforme especificado no inciso II, do artigo 16 da Lei nº 1.653/2009, de 28 de agosto de 2009, que será concedida a critério da Presidência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico - DIOE - Edição nº 0910 de 05/01/2016 ano IV p.16.